



**DELIBERAÇÃO Nº 194 – 23/08/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 274/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09282.588000/1210-02;
- A Portaria Nº 2214, de 31 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a aquisição de Ambulância de transporte Tipo A;
- Deliberação CIR/13ª RS nº 14/2021, que aprova a proposta do município de Indianópolis-PR, para aquisição de unidade móvel de saúde ao município de Indianópolis no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais);

**APROVA** a solicitação de proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente número 09282.588000/1210-02 para aquisição de unidade móvel de saúde – veículo de transporte sanitário (ambulância tipo A) município de Indianópolis-PR no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

Curitiba, 19 de agosto de 2021

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Coordenador CIB/SESA

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962

Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2021.08.23 18:09:03 -03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR  
Coordenador CIB/COSEMS